



TERMO ADITIVO Nº 164/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 044/2024

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CREDENCIANTE, e **GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.346/0001-83, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1347, Bairro Centro na cidade de Lajeado/RS, CEP: 95900-026, e-mail: uniaoassistencial@hotmail.com, nesta ato por seu representante legal Sr. Gustavo Luís Schmitt, inscrito no CPF nº 999.243.660-34 doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, **até 15 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços fica reajustado em 5,17%, com base no IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR POR KM
01	REMOÇÕES DE PACIENTE ADULTO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL	Km/Rodado	01	8.000	R\$ 15,58
02	REMOÇÕES DE PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO EM AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL	Km/Rodado	01	10.000	R\$ 15,58

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Termo de Credenciamento nº013/2024, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 06 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA

Gustavo Luís Schmitt
CREDENCIADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 164/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **GUSTAVO L. SCHMITT E CIA LTDA.**